



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

DECRETO N.2659/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42º e 43º, parágrafo 1º, inciso III da lei 4.320 e Lei 1.892/PMC/06;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL		01	CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
01.031.0003.1.0 01	REALIZ OBRAS CONSTRUÇÃO		01.031.0003.2. 003	MANUT,CONSERV REF BENS IMÓVEIS	
002	Recurso Próprio/Câmara		002	Recurso Próprio/Câmara	
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	50.000,0 0	3.3.90.39.02	Serv Energ Eletrica	50.000,00
TOTAL -					50.000,00

Art. 2º- Para a cobertura dos créditos serão utilizadas as dotações orçamentárias relacionadas na coluna B do quadro acima especificado.

Art. 3º. Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, objetivando atender a Câmara Municipal de Cacoal.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de janeiro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

ROSIMEIRE ALVES DE MACEDO KROMBERG
Advogada do Município - OAB/RO - 1.108